



## EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE ESPANHOL E INGLÊS (MÓDULO 1)

A Direção de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Belford Roxo no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para os Cursos de Espanhol – Módulo 1 e Inglês – Módulo 1 para a comunidade, com oferta no segundo semestre de 2019.

#### 1 Das Orientações Gerais:

- 1.1 Os cursos de Espanhol e Inglês – Nível Básico, independente do módulo, destinam-se a quaisquer pessoas com interesse nos temas dos cursos ofertados;
- 1.2 Os cursos de Espanhol e Inglês – Nível Básico serão ofertados no período compreendido entre agosto e dezembro de 2019;
- 1.3 Serão ofertadas turmas para o Módulo 1 nos seguintes dias e horários:
  - 1.3.1 Espanhol: **segundas e quartas-feiras, das 18h45' às 20h15'**, com início em 05/08/2019, às 18h45'; e
  - 1.3.2 Inglês: **terças-feiras, das 13h às 15h15'**, com início em 13/08/2019, às 13 horas;
- 1.4 Cada turma possui o seguinte número de vagas:
  - 1.4.1 Espanhol (Módulo 1): **30 (trinta) vagas**;
  - 1.4.2 Inglês (Módulo 1): **25 (vinte e cinco) vagas**;
  - 1.4.3 Do total de vagas de cada curso de extensão listado anteriormente 5% serão reservadas a pessoas com deficiência;
  - 1.4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 1.4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;
  - 1.4.5 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, às pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso;
  - 1.4.6 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)> Acesso em 24/06/2019;
- 1.5 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:
  - 1.5.1 Declarar tal intenção no Formulário, no ato da Matrícula; e
  - 1.5.2 Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;



- 1.5.3 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 1.4.3. deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;
- 1.6 O Curso de Inglês terá 01 (uma) aula semanal, com duração de 2h15' (duas horas e quinze minutos) e terá carga horária total de 30 (trinta) horas e o Curso de Espanhol terão 02 (duas) aulas semanais, com duração de 1h30 (uma hora e meia) cada e terá carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas;
- 1.7 Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações;
- 1.8 Recomenda-se aos/as candidatos(as) que providenciem os documentos necessários para a realização da matrícula; e
- 1.9 Não haverá cobrança de taxas de inscrição, matrícula, ou mensalidade para nenhum dos cursos que estão sendo ofertados.

## **2 Dos Requisitos:**

- 2.1 Para candidatura ao Curso de Espanhol – Módulo 1 e ao Curso de Inglês – Módulo 1, o candidato deverá possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 anos.

## **3 Das Matrículas:**

- 3.1 As matrículas serão realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica Integrada do campus Belford Roxo dentro do cronograma estabelecido no item 5, em dias úteis, na Avenida Joaquim da Costa Lima s/n - São Bernardo (em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar);
- 3.2 No caso de candidato servidor efetivo, professor substituto, colaborador terceirizado ou estagiário vinculado ao IFRJ, deverá ser entregue no ato da inscrição, declaração assinada pela chefia imediata, de que não haverá prejuízo em relação aos seus dias e horários de trabalho;
- 3.3 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:
- 3.3.1 Formulário de matrícula devidamente preenchido;
  - 3.3.2 Original e cópia do documento de identidade;
  - 3.3.3 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 3.3.4 Original e cópia do comprovante de residência;
  - 3.3.5 Autorização do responsável (Anexo 1) para candidatos menores de 18 anos; e
  - 3.3.6 Caso o/a candidato(a) seja menor de 18 anos, será necessário apresentar o original e cópia do RG do responsável legal;
- 3.4 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;



- 3.5 Estando a documentação completa, somente o candidato, ou o responsável legal, poderá assinar o requerimento de matrícula;
- 3.6 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;
- 3.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do/a candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados; e
- 3.8 A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgado na data descrita no cronograma deste Edital.

#### **4 Da Classificação, Admissão, Permanência e Conclusão do Curso:**

- 4.1 Os inscritos serão classificados dentro do número de vagas previstas no presente Edital, exclusivamente, por ordem de matrícula;
- 4.2 Após o preenchimento das vagas, será criada lista de espera com os interessados;
- 4.3 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural de avisos do *campus* Belford Roxo;
- 4.4 Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do mural de avisos do *campus* Belford Roxo;
- 4.5 O aluno que não comparecer no primeiro dia de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso; a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte;
- 4.6 O aluno que porventura alegar impossibilidade de continuar o curso, não terá vaga garantida para reingresso nas ofertas futuras;
- 4.7 Somente os alunos que concluírem o curso com êxito poderão se matricular na próxima oferta, se houver;
- 4.8 Serão conferidos certificados para os alunos que, tendo obtido 75% (setenta e cinco e por cento) de presença nas aulas e aproveitamento satisfatório, concluírem o curso com êxito;
- 4.9 O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 50% do número de vagas ofertadas por curso;
- 4.10 O IFRJ *campus* Belford Roxo poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo; e
- 4.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.



## 5 Do Cronograma:

### 5.1 Espanhol

Cronograma	Período
Matrículas	22/07/2019 até 01/08/2019, de 10h às 16h
Divulgação da Relação de Selecionados	02/08/2019, a partir das 14h
Início das aulas	05/08/2019

### 5.2 Inglês

Cronograma	Período
Matrículas	22/07/2019 até 08/08/2019, de 10h às 16h
Divulgação da Relação de Selecionados	09/08/2019, a partir das 14h
Início das aulas	13/08/2019

Belford Roxo (RJ), 24 de junho de 2019.

Diretor de Implantação *campus* Belford Roxo

Marcio Franklin Oliveira

SIAPE 2780646



ANEXO 1

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE  
18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), \_\_\_\_\_  
(nacionalidade), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ (nº do RG com  
órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o (a)  
adolescente filho (a) \_\_\_\_\_,  
com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou  
\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo de Seleção  
Simplificado para os Cursos de Espanhol – Módulo 1 ou Inglês – Módulo 1, referente ao  
semestre de 2019.2.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)